PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 472/15

Considerando que:

A estimativa é que mais de 4 mil pessoas vivem nas ruas de Salvador, mas o número não pode ser aferido com precisão, pois a população de rua é muito flutuante. Somente no segundo semestre do ano passado, a Defensoria Pública da Bahia atendeu mais de 1,2 mil moradores de rua, e realizou mais cerca de três mil atividades para proteger os direitos individuais de pessoas sem moradia.

Para quem leva uma vida comum, o simples ato de poder se higienizar é algo corriqueiro, mas para diversas pessoas carentes que vivem em situação de exclusão social, a impossibilidade de tomar um banho, por exemplo, não só traz riscos à saúde como também afeta a autoestima.

O projeto "Banho Legal" consiste uma ideia em que chuveiros itinerantes em ônibus adaptados possibilitam que moradores de rua de Salvador possam tomar banho. A iniciativa tem o objetivo de diminuir os problemas de saúde pública e trazer um pouco mais de dignidade e autoestima para esta população.

A opção por colocar a iniciativa em prática em ônibus adaptados, se deu pela facilidade em levar o projeto para diversas áreas da Cidade ao invés de atuar em um endereço fixo. O projeto itinerante vai ao encontro dos moradores de rua ao invés de fazê-los se deslocarem até onde aconteceria a ação social.

O Projeto em tela, objetiva sensibilizar a população em situação de rua em Salvador, estimada em 4.000 pessoas, a deixar a situação de vulnerabilidade social e buscar oportunidades de viver com dignidade, aproveitando os serviços sócio-assistenciais oferecidos pelo Município, assim como, buscando se inserir no mercado de trabalho, o que fica inviável sem que se tenha onde tomar um banho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade de instituir o projeto itinerante "Banho Legal", com implantação de ônibus móvel, equipado com chuveiros para que a população em situação de rua possa tomar um banho por dia.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

ORLANDO PALHINHA